

PORTARIA Nº. 282/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR JORGE AUGUSTO MARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 1.467/2013, datado de 08/04/2013.

RESOLVE;

I - Conceder, ao Servidor **JORGE AUGUSTO MARCO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.303.229-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 593.106.509-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, nomeado através da Portaria nº. 008/1991 de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 13 de maio de 2013.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

